

CRENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4031/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo agente de contratação e o objeto do presente credenciamento de pessoa jurídica especializada (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória), a cargo da Secretaria de Saúde, a credenciada: Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR, para os itens 1,2,6,7,8,9,10, no valor global do credenciamento de R\$ 2.777.400,00 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Salto/SP, 23 de maio de 2025.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde